



CASA DE CIRILO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(ANEXO III – A)

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV [06 A 17 ANOS INCOMPLETOS]

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo		
Data de criação: 02/10/1971	C.N.P.J. 33948381/0068-00	
Inscrição no CMAS nº 006/96	Validade: 31/03/2026	
Inscrição no CMDCA nº 06/96	Validade: 08/12/2026	
Inscrição no CMI nº [em processo de emissão com o CMDPI]	Validade:	
Endereço: Rua Antônio dos Santos, 123, Vila Santos		
Cidade: Caçapava	UF: SP	
CEP: 12.280-030	E-mail: julio.freitas@lfc.org.br	
DDD/Tel.: (12) 3653-2258 / (12) 98881-2221	WhatsApp: (12) 98881-8221	
Conta-Corrente: 63.251-1 Governo Municipal	Agência: 1683-7	Banco: Banco do Brasil
Conta-Corrente: 10.198-2 Governo Estadual	Agência: 1683-7	Banco: Banco do Brasil
Nome do Representante Legal: Júlio [REDACTED] Freitas		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Cargo: Supervisor - Matrícula nº [REDACTED]	Função: Supervisor	
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Início mandato: 04/02/2022	Fim do mandato:	
Técnico Responsável: Irene [REDACTED] Barbosa		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Serviço Social	Nº Registro: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	Telefone: (12) [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Silvia [REDACTED] Aparecido		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Serviço Social – Pós-Graduada	Nº Registro: CRESS [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	Telefone: (12) [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Técnico Responsável: Thays de Azevedo		

Amor e técnica a serviço do bem



Rua Antônio dos Santos, 123 — Vila Santos | Caçapava | São Paulo (SP) | CEP: 12.280-032
Tel: (12) 3653-2258 – 98881-8221 | julio.freitas@lfc.org.br | @larfabiano.de.cristo | www.lfc.org.br



CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Formação Profissional: Pedagogia	Nº Registro:
Cargo: Orientadora Técnica Pedagógica	Telefone: (12) [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Responsável Pela Prestação de Contas: Júlio [REDACTED] Freitas	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Formação Profissional: Pedagogia – Pós-Graduado	Nº Registro:
Cargo: Supervisor - Matrícula nº [REDACTED]	Telefone: (21) [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]

2. TÍTULO:**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Sub-Título – Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos incompletos.

Projeto: Cada Pessoa é um Mundo e Todo Mundo Importa.**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica) – Execução Indireta.

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:** 160 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos incompletos.

- **Território CRAS Rui Rodrigues:** 100 vagas para 06 a 15 anos e 10 vagas para 15 a 17 anos incompletos.
- **Território CRAS Silvia Provazzi:** 50 vagas 06 a 15 anos.
- **Locais de Atendimentos:** 100% das vagas serão ofertadas, obrigatoriamente, em espaços físicos situados no território de abrangência do CRAS de referência (Sede da OSC e/ou Núcleos Descentralizados).

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$190,22**VALOR MENSAL: R\$ 30.435,20****VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 365.222,40**

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O presente Plano de Trabalho fundamenta-se no Diagnóstico Sociodemográfico e Sociodesenvolvimental para o SCFV (Referência Técnica do Edital 06/2025), elaborado a partir do mapeamento de 445 crianças e adolescentes elegíveis, dos quais 362 foram possíveis mapear por meio de entrevistas com os responsáveis familiares e representantes das OSCs pelos Técnicos dos CRAS de Referência. A análise dos dados revela um cenário de profunda assimetria territorial e vulnerabilidades específicas que orientam a execução do serviço:

A. Distribuição Territorial e Demanda: Identificou-se um desequilíbrio significativo na demanda espontânea, onde o território do **CRAS RUI concentra 80,4%** do público elegível, enquanto o **CRAS SILVIA representa 19,6%**.

- 2) **Conclusão para Execução:** Tal realidade justifica a alocação estratégica das 450 vagas totais, sendo **340 vagas destinadas ao CRAS RUI** (para atender à alta pressão demográfica) e **110 vagas ao CRAS SILVIA** (com foco em busca ativa qualificada para superação do isolamento).
- 3) A OSC deverá apresentar percentuais de atendimento nas duas áreas de abrangência do município, compreendidos entre CRAS RUI e CRAS SILVIA.

B. Perfil Etário e Desafios:

- 4) **Público Majoritário:** 68% dos usuários concentram-se na faixa etária de **6 a 10 anos**, exigindo uma metodologia (Percurso I) focada na convivência e prevenção à negligência.
- 5) **Desafio da Adesão:** Os adolescentes (15 a 17 anos) representam apenas **6%** da demanda espontânea, evidenciando a necessidade de estratégias de busca ativa e foco na inclusão produtiva/mundo do trabalho para garantir a retenção deste público.

C. Vulnerabilidades e Motivações: As principais vulnerabilidades identificadas que motivam a busca pelo serviço são:

- **Econômica/Trabalho dos Pais (79,8%):** A busca ocorre majoritariamente pela necessidade de cuidado enquanto os responsáveis trabalham, o que gera risco de negligência.
- **Fragilidade de Vínculos (29%):** Demandando forte articulação com o PAIF.
- **Outros Riscos:** Uso de álcool/drogas (8%) e violência (5,2%), que exigem monitoramento

contínuo.

Desta forma, a oferta será organizada em Percursos (I, II e III) baseados no desenvolvimento cognitivo, visando atender à expectativa familiar de "desenvolvimento e disciplina" (75% dos registros) e não apenas recreação.

2.4. JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) organiza os serviços por níveis de proteção. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a Proteção Social Básica e tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

O serviço é referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), materializando a matricialidade sociofamiliar. Sua oferta justifica-se pela necessidade de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, como o isolamento, o trabalho infantil e a violência e, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

A execução, via parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC), visa assegurar a capilaridade necessária para o atendimento nos territórios de abrangência dos CRAS Rui Rodrigues e Silvia Provasi, garantindo metodologia específica organizada por percursos, conforme preconiza a Resolução CNAS nº 01/2013.

A Política Nacional de Assistência Social, PNAS, estrutura os serviços em proteção básica, que prima pela prevenção de situações de risco e vulnerabilidade; e especial, constituída por ações mais complexas, destinada a atender situações de violação de direitos. A Proteção Social Básica é um conjunto de serviços, programas, e benefícios do SUAS, atuando com ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, e na prevenção de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e foco no fortalecimento de laços familiares e comunitários.

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ratifica os princípios do Sistema Único da Assistência Social, padronizando os serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo os conteúdos essenciais, o público atendido, propósito e resultados esperados em cada serviço. Apresenta nas

normativas as provisões, aquisições, formas de acesso às unidades de referência, período de funcionamento, abrangência, territorialização, as articulações em rede, a efetividade e impactos estimados e, as legislações pertinentes.

A proteção básica às famílias e indivíduos, na perspectiva do fortalecimento de vínculos, visa promover a autonomia e emancipação dos usuários, garantindo o acesso aos direitos socioassistenciais, tendo como unidade principal de entrada o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - realizando atendimentos individuais e grupais, tendo como oferta obrigatória o PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, com ações continuadas, a fim de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, contribuir na melhoria de sua qualidade de vida e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se, também, de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar experiências e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores, a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, constituem os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, das ações da proteção social básica, sendo necessário compreender suas especificidades e refletir sobre os pressupostos da articulação entre o PAIF e o SCFV, considerando que ambos os serviços têm se tornado referência na garantia de proteção social.

Nesta perspectiva, é obrigatório o encaminhamento das pessoas atendidas nos grupos de SCFV aos seus respectivos CRAS, especialmente dos serviços executados de forma indireta, ou seja, por meio das organizações sociais. Tanto o SCFV, quanto os projetos e programas da proteção básica que são

desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, devem ser a ele referenciados, e devem manter articulação com o PAIF, de maneira que os serviços deverão receber orientações do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecendo compromissos, participando da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e, contribuindo para a alimentação dos sistemas da Rede Suas e Gesuas, garantindo, sobretudo, a articulação com as ações do PAIF, sua operacionalização e organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários do SCFV e dos participantes de outros programas, projetos e benefícios da proteção social básica para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

Desta forma, cabe aos coordenadores de CRAS a articulação da rede de serviços de proteção básica nos territórios, organizando reuniões periódicas com as OSCs da gestão indireta para instituir a dinâmica do serviço: acolhimento e rotina de atendimento dos usuários, construindo os encaminhamentos, fluxos de informações, articulando ações intersetoriais, procedimentos, estratégias de demandas e fortalecimento das potencialidades do território, bem como a avaliação destes procedimentos, adequando e aprimorando os serviços ofertados. Os coordenadores dos CRAS devem promover, nos territórios e junto às OSCs, estratégias dialógicas que reforcem que as vagas dos programas e serviços ofertados são públicas e destinadas às famílias que necessitam da proteção socioassistencial, justificando de forma transparente os encaminhamentos realizados e os critérios de inserção nos SCFV.

Para que os CRAS as disponham de informações sobre capacidade de atendimento nas unidades territoriais, vagas ocupadas e disponíveis, para os devidos referenciamentos nos programas e serviços, faz-se necessário os dados da Vigilância Socioassistencial, os quais serão abastecidos no sistema informatizado de dados da gestão municipal, por meio dos relatórios da gestão direta e indireta.

Neste escopo, a equipe técnica dos Cras tem papel preponderante na gestão territorial, articulando os atendimentos do PAIF com os demais serviços da rede de proteção e políticas complementares, sendo responsáveis por promover a integração do PAIF com ações presentes no território, por meio de reuniões sistemáticas, visitas às unidades locais da rede de proteção, dentre outras estratégias, compartilhando informações, ampliando a capacidade protetiva das famílias

atendidas, atentando para a ética e responsabilidade, conforme:

NOB/SUAS RH – MDS, 2011, p.21-23, que destaca *“a proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida real”*

A articulação ao PAIF concretiza a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica, ampliando o atendimento às famílias e a seus membros, compreendendo de forma mais abrangente as situações de vulnerabilidade vivenciadas, respondendo com maior efetividade às situações apresentadas.

Deve pautar-se nos pressupostos das legislações:

- a) Lei 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- b) Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 2º, 3º e 4º;
- c) Resolução CNAS nº 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- d) Resolução CNAS nº 130/2005 – Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
- e) Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;
- f) Resolução CNAS nº 269/2006 NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica do SUAS;
- g) Resolução CNAS nº 35/2011 – Dispõe sobre o SCFV;
- h) Resolução CIT nº 01/2013 – Dispõe sobre o Reordenamento do SCFV no SUAS;
- i) Resolução CIT nº 30/2025 – Regulamenta o SCFV na SPSBD- GC (Serviço de Proteção Social básica em Domicílio - Gestante e Crianças de 0 a 6 anos).

2.5 OBJETIVO GERAL:

Garantir a oferta qualificada e continuada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, de forma descentralizada nos territórios de abrangência dos CRAS Rui Rodrigues e Silvia Provasi. O serviço visa complementar o trabalho social com famílias (PAIF), prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a função protetiva das famílias, de modo a promover o acesso a direitos, a convivência comunitária, e o desenvolvimento da autonomia dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promovendo o acesso a direitos e seu usufruto, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida, utilizando ações de convivência familiar e comunitária, destacando áreas de vivências, socialização, culturais, lazer, educação, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço, organizando os serviços em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade.

As ações do SCFV tem em seus objetivos gerais, a prevenção, o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento da autonomia às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade como pobreza, falta de renda, exclusão social, discriminação e fragilização de vínculos.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer os laços familiares e sociais, criando espaços de convivência e afetividade;
- Prevenir a violação de direitos e proteger os usuários de situações de risco, por meio do fortalecimento de vínculos;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, a autonomia e a autoestima, e a construção de novos projetos de vida;
- Promover o acesso à informação sobre direitos, estimular a participação social, e formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;
- Valorizar a cultura local, resgatar raízes, e promover vivências lúdicas por meio de atividades culturais, esportivas, arte e lazer;
- Promover a integração, a troca de experiências e o sentido de vida coletiva, prevenindo a institucionalização de crianças, adolescentes e idosos;

Além dos objetivos de fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos, o serviço buscará alcançar resultados específicos conforme o ciclo de vida dos usuários:

A. Para Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos) - Percursos I e II:

- **Assegurar espaços de referência** para o convívio grupal, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

- **Ampliar o universo informacional, artístico e cultural**, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.
- **Fomentar a formação cidadã**, estimulando o desenvolvimento de competências socioemocionais e a comunicação não violenta (cultura de paz).
- **Estimular a participação na vida pública** do território, desenvolvendo a compreensão crítica da realidade social.
- **Contribuir para a permanência e o sucesso escolar**, prevenindo a evasão e a defasagem idade-série.

A. Para Adolescentes (15 a 17 anos) - Percurso III:

- **Potencializar a inclusão produtiva**, possibilitando o reconhecimento do trabalho como direito de cidadania e o desenvolvimento de competências básicas para o primeiro emprego/Jovem Aprendiz.
- **Fortalecer o Projeto de Vida**, oferecendo ferramentas para que o adolescente planeje seu futuro e desenvolva autonomia.
- **Desenvolver conhecimentos sobre o mercado de trabalho**, abordando postura profissional, ética e direitos trabalhistas.
- **Prevenir riscos específicos desta faixa etária**, como o uso de substâncias psicoativas e a violência, fortalecendo fatores de proteção.

2.7 METAS:

- **Meta de Atendimento:** Garantir o atendimento da capacidade pactuada (**160 usuários**), organizados em grupos de até 25 participantes.
- **Meta de Articulação (GESUAS):** Realizar ação articulada com o CRAS de referência, mantendo 100% dos registros e evoluções dos usuários atualizados no sistema GESUAS.
- **Meta de Documentação Civil:** Garantir o acesso à documentação civil básica para, pelo menos, **80%** dos usuários que apresentarem essa necessidade.
- **Meta de Oficinas:** Realizar **4 (quatro) oficinas/encontros semanais** por grupo etário,

abordando os eixos de convivência, direito de ser e participação.

- **Meta de Encaminhamento:** Encaminhar **100%** dos usuários identificados com demandas específicas para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.
- **Meta de Cadastro Único:** Garantir a inclusão ou atualização de **100%** dos usuários atendidos no Cadastro Único para Programas Sociais.
- **Meta de Integração PAIF:** Integrar as informações de cada usuário com o prontuário familiar do CRAS (PAIF/PAF), garantindo o referenciamento e contrarreferência.

2.8 METODOLOGIA:

A execução do serviço fundamenta-se nas diretrizes da Tipificação Nacional (Resolução CNAS nº 109/2009) e no Reordenamento do SCFV (Resolução CNAS nº 01/2013). A metodologia será ativa, dialógica e participativa, estruturada em Percursos, garantindo aquisições progressivas de acordo com o ciclo de vida dos usuários.

2.8.1. Eixos Estruturantes Todas as atividades planejadas deverão transitar, obrigatoriamente, pelos três eixos norteadores:

- **I - Convivência Social:** Ações focadas no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o convívio, o respeito à diversidade e a prevenção do isolamento.
- **II - Direito de Ser:** Ações que estimulem o exercício da infância e adolescência, a identidade, a livre expressão e as especificidades de cada ciclo de vida.
- **III - Participação:** Ações que fomentem o protagonismo, a cidadania, a cooperação e a apropriação dos espaços públicos.

2.8.2. Organização por Percursos (Conforme Diagnóstico) Para atender às necessidades sócio desenvolvimentais diagnosticadas no território, os grupos serão organizados em:

- **Percurso I (6 a 10 anos) - Convivência e Autonomia:** Foco em atividades lúdicas, regras de convivência e habilidades sociais básicas, prevenindo a negligência.
- **Percurso II (11 a 14 anos) - Protagonismo Cidadão:** Foco na mediação de conflitos, participação social e desenvolvimento de competências socioemocionais.
- **Percurso III (15 a 17 anos) - Mundo do Trabalho:** Foco na inclusão produtiva, projeto de vida e

prevenção de riscos específicos (drogas/violência), preparando o adolescente para oportunidades de Jovem Aprendiz.

2.8.3. Dinâmica de Atendimento: Os encontros ocorrerão em grupos de até 25 participantes, com frequência mínima de 1 e máximo de 4 vezes por semana, em horários complementares à escola. O planejamento será realizado trimestralmente pela equipe técnica.

2.8.4. Articulação com a Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS) Nas situações em que a família do usuário estiver em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no CREAS, devido à ocorrência de violação de direitos, a inserção ou permanência da criança/adolescente no SCFV ocorrerá em caráter de **complementaridade**, observando-se a manutenção do vínculo com o CREAS e o fluxo de informações entre os técnicos de referência para alinhamento das intervenções (PIA/PAF).

2.8.5. Estratégia de Localização e Acesso (Territorialidade) A execução garantirá a proximidade com as famílias e o vínculo territorial, adotando a modalidade adequada à estrutura da entidade, assinalar a opção a ser executada:

- **(X) Execução Centralizada:** Na sede da entidade (exclusivo para OSCs comprovadamente situadas no território de abrangência das famílias referenciadas no CRAS respectivos).
- **(X) Execução Descentralizada/Itinerante:** Em núcleos comunitários parceiros no território (para OSCs sediadas fora da abrangência), mediante deslocamento da equipe técnica e de orientadores (equipe volante).

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	TOTAL ATENDIDOS	Nº GRUPOS	CRONOGRAMA	DURAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1	Oficinas Percurso I (6 a 7 anos): Foco em Convivência e Autonomia.	Educador Social	50	2 grupos	2 X na semana SCFV	2h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
1	Oficinas Percurso I (8 a 10 anos): Foco em Convivência e Autonomia.	Educador Social	50	2 grupos	2 X na semana SCFV	2h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
1	Oficina de Convívio Dança. [mar-abr-mai-jun]	Facilitador de Oficina	100	4 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Teatro. [mar-abr-mai-jun]	Facilitador de Oficina	100	4 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)

CASA DE CIRILO

	Oficina de Convívio Informática Educativa. [jul-ago-set-out]	Facilitador de Oficina	100	4 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas e Lúdicas. [jul-ago-set-out]	Facilitador de Oficina	100	4 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Dança. [nov-dez-jan-fev]	Facilitador de Oficina	100	4 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Teatro. [nov-dez-jan-fev]	Facilitador de Oficina	100	4 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
2	Oficinas Percursos II (11 a 14 anos): Foco em Protagonismo Cidadão.	Educador Social	50	2 grupos	2 X na semana SCFV	2h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Informática Educativa. [mar-abr-mai-jun]	Facilitador de Oficina	50	2 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas e Lúdicas. [mar-abr-mai-jun]	Facilitador de Oficina	50	2 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Dança. [jul-ago-set-out]	Facilitador de Oficina	50	2 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Teatro. [jul-ago-set-out]	Facilitador de Oficina	50	2 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Informática Educativa. [nov-dez-jan-fev]	Facilitador de Oficina	50	2 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas e Lúdicas. [nov-dez-jan-fev]	Facilitador de Oficina	50	2 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
3	Oficinas Percursos III (15 a 17 anos): Foco em Mundo do Trabalho.	Educador Social	10	1 grupo	2 X na semana SCFV	2h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado).
	Oficina de Convívio Informática Educativa. [mar-abr-mai-jun]	Facilitador de Oficina	10	1 grupo	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado).
	Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas e Lúdicas. [mar-abr-mai-jun]	Facilitador de Oficina	50	2 grupos	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado)
	Oficina de Convívio Projeto de Vida. [jul-ago-set-out]	Facilitador de Oficina	10	1 grupo	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado).
	Oficina de Convívio Projeto de Vida. [nov-dez-jan-fev]	Facilitador de Oficina	10	1 grupo	1 X na semana	1h por atividade	Sede no Território OU Núcleo Comunitário (Descentralizado).
4	Acolhida e Escuta Qualificada.	Técnico Nível Sup. AS e/ou PSI	Demanda Espontânea	Individual	Diário	Contínuo	Espaço de referência no Território.
5	Busca Ativa Qualificada.	Equipe Técnica	Conforme demanda	Individual	Semanal	3h por ação	Domicílios e espaços públicos do território.
6	Encaminhamento para Inclusão/ atualização no Cadastro Único.	Assistente Social e/ou PSI	100% dos usuários	Individual	Contínuo	1 hora por inclusão	CRAS /CREAS.
7	Acesso à Documentação Civil.	Assistente Social e/ou PSI	Conforme demanda	Individual	Contínuo	Conforme necessidade	CRAS /CREAS.
8	Estudo de Caso (Articulação CRAS/Rede).	Equipe Técnica	Conforme demanda	-	Bimestral	2h por estudo	OSC / CRAS.

10	Reuniões com a Rede de Serviços.	Coordenador / Técnico	-	-	Bimestral	3 horas	Sede ou Equipamentos da Rede.
11	Reuniões com Famílias.	Técnico Nível Sup. e/ou PSI	Representantes	1 por grupo	Bimestral	2h por reunião	Local acessível no território.
12	Registro de informações no GESUAS.	Equipe Técnica (incluindo oficineiros e educador social)	100% dos dados	-	Diariamente	Contínuo	Sede Administrativa.
13	Elaboração de Relatórios Técnicos.	Equipe Técnica	-	-	Mensal	-	Sede Administrativa.
14	Planejamento Técnico de Percursos.	Equipe Técnica	-	-	Trimestral	-	Sede Administrativa.

Observação: Os Eixos Estruturantes vão transitar pelos três eixos norteadores (**Convivência Social, Direito de Ser e Participação**), desenvolvidos cada um, durante 4 meses, para cada percurso mencionado a cada ciclo de vida. As Oficinas de Convívios respeitarão os três eixos norteadores e os percursos, com duração de 4 meses, possibilitando um rodízio das atividades sugeridas que visam estimular vivências, práticas e experiências na ampliação do universo informacional, cultural e social de crianças e adolescentes. Serão organizadas em diferentes dimensões, aproveitando a experiência e a cultura local, com a preocupação especial de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

Estratégias de Fortalecimento de Vínculos: Previsão de estratégias para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o acompanhamento das famílias, visando à autonomia e à emancipação.

Acolhida, escuta qualificada; articulação intersetorial; atividades lúdicas e coletivas; encaminhamentos, orientações; buscar ativa qualificada; estudo de caso; reuniões com a rede e com as famílias e relatórios.

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
75% das crianças e adolescentes participando do SCFV e das Oficinas de Convívio, contribuindo para o desenvolvimento de sociabilidades, na prevenção de risco social e na redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.	Frequência; Assiduidade; Participação.	Fichas de inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Pesquisa/questionário; Índice do Nível de Coparticipação para o usuário (coparticipante); Índice de Eficácia Promocional;
100% do atendimento da capacidade pactuada 160 usuários, organizados em grupos de até 25 participantes.		Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social;
100% dos registros e evolução dos usuários atualizados no sistema GESUAS e na articulação com os CRAS.		Alimentação dos registros no sistema GESUAS – Gestão do Sistema Único de Assistência Social.
Garantia de 80% dos usuários com acesso à documentação civil básica, que apresentam necessidade.		
Realização das oficinas/SCFV semanais, por grupo etário, abordando os eixos de convivência, direito de ser participação.		
100% de encaminhamentos dos usuários identificados com demandas específicas para rede socioassistencial e		

demais políticas públicas.		
100% de atualização dos usuários atendidos no Cadastro Único para Programas Sociais.		
100% de integração das informações de cada usuários com o prontuário familiar do CRAS (PAIF/PAF), garantindo o referenciamento e contrarreferência.		

Mencionar a articulação Intersetorial e de Rede:
O Serviço vai ser articulado em rede com os dois CRAS e Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento. O acionamento ao CREAS e CT vão ocorrer em situações distintas de violação de direitos. A articulação passará também pela Saúde e a Educação, mediante a disponibilidade dos órgãos para se articularem. A articulação em rede, visa potencializar as ações do SCFV, junto as crianças, adolescentes e as famílias.
Apresentação do modelo da metodologia interna utilizada pela OSC para o planejamento das ações e o registro da evolução dos participantes/famílias no serviço ofertado na Proteção Social Básica.
Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social; alimentação dos registros no sistema GESUAS – Gestão do Sistema Único de Assistência Social; Índice do Nível de Coparticipação para o usuário (coparticipante); Índice de Eficácia Promocional.
Definir objetivos e resultados esperados, em articulação com o CRAS de referência.
Objetivos: Superar as vulnerabilidades sociais das famílias. Evitar situações de isolamento, negligência, violência e outras vulnerabilidades sociais.
Resultados: Ampliação de acesso de serviços e direitos; fortalecimento da função protetiva da família.
Estabelecer critérios para o desligamento acompanhado do serviço em articulação com os CRAS.
Falta de interesse do usuário em participar do PAIF.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nº	METAS (Resultados Esperados)	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Garantir atendimento para 160 usuários no SCFV.	Número de atendimentos realizados mensalmente.	Registro diário de atendimentos, lista de presença e relatórios circunstanciado /GESUAS.
2	Garantir o encaminhamento para acesso à documentação civil para 80% dos usuários.	Percentual de usuários sem documento que foram regularizados.	Cópias de documentos nos prontuários e registros de encaminhamentos.
3	Realizar as oficinas dos Percursos I, II e III (aprox. 6 grupos).	Número de grupos/oficinas realizadas mensalmente.	Registros fotográficos, lista de presença e cronograma de atividades executado.
4	Encaminhar 100% dos usuários com demandas específicas para a rede.	Percentual de usuários encaminhados para outros serviços.	Formulários de encaminhamento e registro de evolução nos prontuários / Gesuas.
5	Realizar 100% de ações de busca ativa para evasões/faltas consecutivas.	Nº de ações de busca ativa realizadas / Nº de evasões identificadas.	Relatórios de busca ativa, contato telefônico.
6	Encaminhar para Incluir/Atualizar 100% dos usuários no Cadastro Único.	Percentual de usuários com CadÚnico regularizado.	Comprovantes de inscrição (folha resumo).
7	Realizar 01 reunião com famílias/responsáveis bimestral.	Número de reuniões realizadas.	Atas de reunião e lista de presença de familiares.
8	Garantir a atualização diária dos registros no sistema GESUAS.	Percentual de registros atualizados no sistema.	Relatório de espelho de dados do sistema.
9	Elaborar relatório mensal de atividades e financeiro.	Relatórios circunstanciados entregues no prazo (até 10 de cada mês).	Cópias dos relatórios e protocolos de entrega ao Gestor.
10	Realizar avaliação trimestral do serviço com os usuários.	Número de avaliações realizadas.	Formulários de pesquisa de satisfação preenchidos e encaminhados a VSA
11	Realizar reunião mensal com equipe do CRAS para alinhamento.	Número de reuniões de articulação realizadas.	Atas de reunião e registros de participação.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PERIODICIDADE / META (12 Meses)
Acolhida e escuta qualificada.	Contínuo (Diário).
Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual.	Contínuo (12 meses). De março de 26 a fevereiro de 27.
Execução do SCFV (Percursos I, II e III).	Contínuo (2 x por semana).
Execução das Oficinas (Percursos I, II e III).	Contínuo (1 x por semana).
Atendimento individual.	Contínuo (12 meses). De março de 26 a fevereiro de 27.
Encaminhamentos para a rede.	Contínuo (12 meses). De março de 26 a fevereiro de 27.
Encaminhamento para Inclusão no Cadastro Único.	Contínuo (12 meses). De março de 26 a fevereiro de 27.
Encaminhamento para Acesso à documentação civil.	Contínuo (12 meses). De março de 26 a fevereiro de 27.
Estudo de caso (Articulação).	Bimestral. Abril – junho – agosto – outubro – dezembro – fevereiro.
Reuniões com a rede / CRAS.	Mensal (12 reuniões). De março de 26 a fevereiro de 27.
Reuniões com Famílias.	Bimestral (6 reuniões). Abril – junho – agosto – outubro – dezembro – fevereiro.
Registro de informações (GESUAS).	Diário (12 meses). De março de 26 a fevereiro de 27.
Elaboração de relatórios Circunstanciado.	Mensal (12 relatórios). De março de 26 a fevereiro de 27.
Avaliação do serviço.	Trimestral (4 avaliações). Maio – agosto – novembro – fevereiro.
Capacitação da equipe.	Trimestral (4 capacitações). Maio – agosto – novembro – fevereiro.

6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS:

TIPO DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (REQUISITOS MÍNIMOS)
Mobiliário e Equipamentos	Mobiliário suficiente e adequado (mesas, cadeiras, armários) para acomodar os usuários nas oficinas e a equipe técnica nas atividades administrativas, garantindo condições de ergonomia e salubridade.
Recursos de Informática	Computadores com acesso à internet e impressora em quantidade suficiente para garantir a alimentação diária dos sistemas (GESUAS), e a elaboração de relatórios pela equipe técnica e administrativa.
Materiais Pedagógicos	Materiais de papelaria, arte, esportivos e lúdicos diversificados, em quantidade compatível com o número de usuários e com a natureza das oficinas dos Percursos I, II e III.
Utensílios de Copa/Cozinha	Equipamentos e utensílios necessários para o armazenamento, preparo e distribuição da alimentação (lanches) aos usuários, conforme normas sanitárias.
Kit de Apoio Itinerante	Recursos materiais portáteis (pastas, pranchetas, notebook ou tablet, materiais de oficina) para suporte à equipe técnica e de orientadores durante as atividades descentralizadas nos núcleos comunitários.
Material de Consumo/Higiene	Insumos de limpeza e higiene pessoal (papel toalha, sabonete etc.) suficientes para a manutenção da limpeza do espaço e higiene dos usuários.

TIPO DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE [CONTRAPARTIDA DA OSC]
Mobiliário e Equipamentos	- As salas de atividades coletivas para oferta do SCFV equipadas com ventiladores, mesas, cadeiras, armários, mural, quadro branco, acesso à internet e mesa para educador social para acomodar os usuários (coparticipantes) e para garantir o desenvolvimento das atividades planejadas para serem realizadas com os usuários (coparticipantes), elaboração de relatórios e registros de informações no GESUAS. - Os espaços para desenvolvimento das oficinas de convívio equipados com recursos físicos e materiais: Oficina de Convívio Dança e Oficina de Convívio Teatro (Espaço compartilhado, de acordo com organização) Espelhos, mural, ventiladores, caixa amplificadora e com acesso à internet); Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas e Lúdicas (Quadra com 02 gols, redes, bolas de futebol, rede de vôlei com bolas, uniformes de futebol e mesa de ping pong); Oficina de Projeto de Vida (Utilização de sala de atividades coletivas equipada e apropriada para desenvolvimento das atividades planejadas). Observação: Osicineiros utilizarão o Laboratório de Informática Educativa para elaboração de relatórios e registros de informações no GESUAS.
Recursos de Informática	- 03 salas da equipe técnica equipadas com computadores acesso à internet e impressora em quantidade suficiente para garantir a alimentação diária dos sistemas (GESUAS), e a elaboração de relatórios pela equipe técnica e administrativa. - 01 sala administrativa equipada com computador, acesso à internet e impressora para garantir o suporte a gestão documental, controle de frequências e alimentação de sistemas. - 01 Laboratório de Informática Educativa equipado com ventilador, ar-condicionado, computadores individuais, estabilizadores, acesso à internet, impressora, armários, data show, tela de projeção, cadeiras, mesa para o oficineiro com notebook para garantir o desenvolvimento das atividades planejadas para serem realizadas com os usuários (coparticipantes), elaboração de relatórios e registros de informações no GESUAS.

CASA DE CIRILO

Utensílios de Copa/Cozinha	- Cozinha equipada com extintores, fogões, coifa, geladeira, balcão térmico, bancada, pias, armários embutidos, geladeira, exaustor de ar quente, lixeiras, utensílios para pré-preparo, preparo e necessários para o armazenamento, distribuição da alimentação (lanches e almoços) aos usuários (coparticipantes, conforme a legislação). - Refeitório amplo com ventilação, mesas, cadeiras, pia, balcão para devolução das louças sujas, bebedouro, ventiladores e carrinhos para transportes dos alimentos. - Depósito de gêneros alimentícios com estantes de aço para exposições dos mantimentos (alimentos), balança, paletes, caixas organizadoras, geladeiras e freezers para armazenamentos dos alimentos perecíveis, carrinho de carga, carrinho de compras e fichas para controles de entrada e saída.
Depósito de Materiais de Consumo, Limpeza e Higiene Pessoal	- Depósito de material de consumo, limpeza e higiene pessoal com estantes de aço para exposições dos materiais de acordo com as especificidades, paletes, carrinho de carga e armários para armazenamentos dos produtos.

OUTROS RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS [CONTRAPARTIDA DA OSC]		
Armários de aço e de madeira. Arquivo de aço com gavetas. Mesas quadradas de plástico com cadeiras e botijão de gás P45 kg. Cavalete flip chart, murais informativos, televisão, microfones, máquina fotográfica e colchonetes. Bancos de madeira, sofá de madeira, poltrona colchoada e sofá acolchoado 03 lugares. Carrinho plataforma com rodas pneumáticas.	Lavanderia com máquina de lavar-tanque-cordas-varal de roupa móvel. Garagem para o veículo (kombi) da OSC. Sala de atendimento social.	Salas de atividades para realização das atividades dos cursos de desenvolvimento de habilidades: Culinária (pia, fogão, armário para cozinha, mesas com cadeiras, ventilador, armário de madeira, freezer, geladeira, caixas organizadoras e utensílios/equipamentos diversos destinados ao curso). Costura Artesanal (mesas móveis bancada para máquina de Costura Singer, máquina de costura Singer, armários de madeira, ventiladores, mesas para corte, máquina overloque, máquina industrial, caixas organizadoras e insumos).

INFRAESTRUTURA DA OSC		
Acessibilidade; Sistema contra incêndio; Placas de sinalizações; Luzes de emergências.	Instalações sanitárias – banheiros masculino e feminino separados para: Ciclo de vida 6 a 15 anos e 15 a 17 anos; Adultos e pessoas idosas 60+; PNE; Instalação sanitária – Banheiro separado para as cozinheiras; Instalações sanitárias – Banheiros masculino e feminino para os colaboradores.	Área externa com grama para atividades ao ar livre; Parquinho; Pátios com ventiladores; Bebedouros; Lixeiras com pedal; Extintores de incêndio.

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS CUSTEADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC	
TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL PREVISTO
água e esgoto	R\$ 1.630,00
alimentação	R\$ 18.845,00
auxílio financeiro	R\$ 188,00
bens de pequeno valor	R\$ 157,00
cartão administrativo	R\$ 2.000,00
combustíveis e lubrificantes	R\$ 419,00
condução à serviço	R\$ 104,00
dedetização e desratização	R\$ 388,00
energia	R\$ 2.307,00
estacionamento/pedágio	R\$ 52,00
eventos	R\$ 157,00
festividades	R\$ 188,00
gás	R\$ 367,00
insumos para profissionalização	R\$ 577,00
medicamentos (para doação com receita)	R\$ 283,00
material didático	R\$ 524,00
material de expediente	R\$ 188,00
material de higiene e limpeza	R\$ 388,00
material de higiene pessoal	R\$ 167,00

material e manutenção de equipamentos de informática	R\$ 157,00
material pedagógico	R\$ 524,00
oficina criativa	R\$ 262,00
recarga de extintores	R\$ 524,00
refeição à serviço	R\$ 115,00
reparo e conservação bens imóveis/móveis	R\$ 1.311,00
reparo e conservação de veículo	R\$ 4.109,00
serviço prestado pessoa jurídica	R\$ 2.098,00
taxas	R\$ 314,00
telefone	R\$ 649,00
utilidades	R\$ 1.626,00
TOTAL DOS RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS CUSTEADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC MENSALMENTE:	R\$ 40.618,00

7. RECURSOS HUMANOS:

Função	Vínculo	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Quantidade Proposta	Atividade Desenvolvida
Coordenador Técnico [Contrapartida da OSC]	CLT	40h	R\$ 5.818,51	01	Gestão do serviço e da equipe; Articulação com a rede e monitoramento das metas.
Assistente Social [Contrapartida da OSC]	CLT	30h	R\$ 3.014,32	02	Acolhida, elaboração do Plano de Acompanhamento, visitas domiciliares, articulação com PAIF/CREAS e suporte técnico.
Psicólogo [A contratar] [Pagamento pelo Convênio]	CLT	30h	R\$ 3.014,32	01	Acompanhamento psicossocial, apoio na mediação de conflitos, visitas domiciliares e articulação com a rede de saúde mental.
Orientadores Sociais [Educadores Sociais] [Pagamento pelo Convênio]	CLT	40h	R\$ 2.461,59	04	Execução direta do SCFV nos locais de atendimento (sede ou núcleos descentralizados), registro de frequência e acompanhamento.
Facilitador de Oficina de Convívio Dança. [A contratar] [Pagamento pelo Convênio]	Prestador – MEI	8h	R\$ 700,00	01	Execução de atividades de dança que exijam habilidade técnica pontual.
Facilitador de Oficina de Convívio Teatro [A contratar] [Pagamento pelo Convênio]	Prestador – MEI	8h	R\$ 700,00	01	Execução de atividades de teatro que exijam habilidade técnica pontual.
Facilitador de Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas e Lúdicas [A contratar] [Pagamento pelo Convênio]	Prestador – MEI	8h	R\$ 700,00	01	Execução de atividades esportivas coletivas e lúdicas que exijam habilidade técnica pontual.
Facilitador de Oficina de Convívio Informática Educativa [Contrapartida da OSC]	CLT	8h	R\$ 1.187,49	01	Execução de atividades de informática educativa que exijam habilidade técnica pontual.
Técnico de Nível Superior Pedagogo [Contrapartida da OSC]	CLT	40h	R\$ 2.857,18	01	Planejamento pedagógico das oficinas, elaboração de materiais e apoio na avaliação das atividades.
Auxiliar Administrativo [Contrapartida da OSC]	CLT	40h	R\$ 2.275,00	01	Organização documental, apoio nos relatórios e alimentação de sistemas.
Cozinheiro(a) [Contrapartida da OSC]	CLT	40h	R\$ 1.890,38	A definir 03	Preparo e distribuição da alimentação.
Auxiliar de limpeza (ASG) [Contrapartida da OSC]	CLT	40h	R\$ 1.877,62	A definir 02	Higienização dos espaços utilizados.

***Organização financeira sob responsabilidade da OSC**

RECURSOS HUMANOS CUSTEADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC					
FUNÇÃO	VÍNCULO	C H	SALÁRIO BASE (R\$)	QUANTIDADE PROPOSTA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
ASG [Auxiliar de Limpeza]	CLT	40h	R\$ 1.877,62 [x 2 = R\$ 3.755,24]	02	Higienização dos espaços utilizados.
Assistente Administrativo [Auxiliar Administrativo]	CLT	40h	R\$ 2.275,00	01	Organização documental, apoio nos relatórios e alimentação de sistemas.
Assistente Social	CLT	30h	R\$ 3.014,32 [x 2 = R\$ 6.028,64]	02	Acolhida, elaboração do Plano de Acompanhamento, visitas domiciliares, articulação com PAIF/CREAS e suporte técnico.
Cozinheira	CLT	40h	R\$ 1.890,38 [x 2 = R\$ 5.671,14]	03	Preparo e distribuição da alimentação.
Instrutor de Informática	CLT	24h	R\$ 1.187,49	01	Realização de atividades educacionais voltadas na área tecnológica, que contribuirão com o SCFV, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
Motorista	CLT	40h	R\$ 2.013,77	01	Conduz o veículo (kombi) da OSC, transporta os usuários (coparticipantes) quando necessário, colaboradores, compras, realiza atividades externas com a equipe técnica (visitas e atividades descentralizadas), assistente administrativo, coordenador e demais atividades que necessita do veículo (kombi).
Orientadora Técnica Pedagógica [Pedagoga]	CLT	40h	R\$ 2.857,18	01	Planejamento pedagógico das oficinas, elaboração de materiais e apoio na avaliação das atividades.
Supervisor [Coordenador Técnico]	CLT	40h	R\$ 5.818,51	01	Gestão do serviço e da equipe; Articulação com a rede e monitoramento das metas.
Zelador	CLT	40h	R\$ 1.877,62	01	Realiza as inspeções nas instalações do prédio, como em pátios, corredores e áreas comuns, a fim de verificar itens que precisam de reparos ou limpeza, além de observar as condições de funcionamento da parte elétrica e hidráulica entre outros; Zelo pelo espaço.
TOTAL DO RH CUSTEADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC MENSALMENTE:				R\$ 31.484,59	

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

Nº	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	Recursos Humanos Educador 1.	02 grupos 06 a 07 anos.	R\$ 2.461,59	R\$ 29.539,08
2	Recursos Humanos Educador 2.	02 grupos 08 a 10 anos.	R\$ 2.461,59	R\$ 29.539,08
3	Recursos Humanos Educador 3.	02 grupos 11 a 14 anos.	R\$ 2.461,59	R\$ 29.539,08
4	Recursos Humanos Educador 4.	01 grupo 15 a 17 anos.	R\$ 2.461,59	R\$ 29.539,08
5	Psicólogo.	07 grupos compreendendo os ciclos de vida de 06 a 17 anos com acompanhamento psicossocial, apoio na mediação de conflitos, visitas domiciliares e articulação com a rede de saúde mental.	R\$ 3.014,32	R\$ 36.171,84
6	Encargos Sociais Educador 1.	FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 2.363,16
7	Encargos Sociais Educador 1.	FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 196,92
8	Encargos Sociais Educador 1.	FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 262,56
9	Encargos Sociais Educador 2.	FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 2.363,16
10	Encargos Sociais Educador 2.	FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 196,92
11	Encargos Sociais Educador 2.	FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 262,56
12	Encargos Sociais Educador 3.	FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 2.363,16
13	Encargos Sociais Educador 3.	FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 196,92
14	Encargos Sociais Educador 3.	FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 262,56
15	Encargos Sociais Educador 4.	FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 2.363,16
16	Encargos Sociais Educador 4.	FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 196,92
17	Encargos Sociais Educador 4.	FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 262,56
18	Encargos Sociais Psicólogo.	FGTS.	R\$ 241,15	R\$ 2.893,80

CASA DE CIRILO

19	Encargos Sociais Psicólogo.	FGTS 13º.	R\$ 20,10	R\$ 241,20
20	Encargos Sociais Psicólogo.	FGTS Férias+1/3.	R\$ 26,79	R\$ 321,48
21	Encargos Trabalhistas Educador 1.	Férias.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
22	Encargos Trabalhistas Educador 1.	1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 820,56
23	Encargos Trabalhistas Educador 1.	13º.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
24	Encargos Trabalhistas Educador 1.	Provisão RCT.	R\$ 98,46	R\$ 1.181,52
25	Encargos Trabalhistas Educador 1.	Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 108,00
26	Encargos Trabalhistas Educador 1.	Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
27	Encargos Trabalhistas Educador 1.	Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 73,80
28	Encargos Trabalhistas Educador 1.	ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 720,00
29	Encargos Trabalhistas Educador 2.	Férias.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
30	Encargos Trabalhistas Educador 2.	1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 820,56
31	Encargos Trabalhistas Educador 2.	13º.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
32	Encargos Trabalhistas Educador 2.	Provisão RCT.	R\$ 98,46	R\$ 1.181,52
33	Encargos Trabalhistas Educador 2.	Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 108,00
34	Encargos Trabalhistas Educador 2.	Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
35	Encargos Trabalhistas Educador 2.	Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 73,80
36	Encargos Trabalhistas Educador 2.	ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 720,00
37	Encargos Trabalhistas Educador 3.	Férias.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
38	Encargos Trabalhistas Educador 3.	1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 820,56
39	Encargos Trabalhistas Educador 3.	13º.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
40	Encargos Trabalhistas Educador 3.	Provisão RCT.	R\$ 98,46	R\$ 1.181,52
41	Encargos Trabalhistas Educador 3.	Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 108,00
42	Encargos Trabalhistas Educador 3.	Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
43	Encargos Trabalhistas Educador 3.	Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 73,80
44	Encargos Trabalhistas Educador 3.	ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 720,00
45	Encargos Trabalhistas Educador 4.	Férias.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
46	Encargos Trabalhistas Educador 4.	1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 820,56
47	Encargos Trabalhistas Educador 4.	13º.	R\$ 205,13	R\$ 2.461,56
48	Encargos Trabalhistas Educador 4.	Provisão RCT.	R\$ 98,46	R\$ 1.181,52
49	Encargos Trabalhistas Educador 4.	Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 108,00
50	Encargos Trabalhistas Educador 4.	Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
51	Encargos Trabalhistas Educador 4.	Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 73,80
52	Encargos Trabalhistas Educador 4.	ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 720,00
53	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	Férias.	R\$ 251,19	R\$ 3.014,28
54	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	1/3 Férias.	R\$ 83,73	R\$ 1.004,76
55	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	13º.	R\$ 251,19	R\$ 3.014,28
56	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	Provisão RCT.	R\$ 120,57	R\$ 1.446,84
57	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 108,00
58	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
59	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	Despesas Sindicais.	R\$ 7,54	R\$ 90,48
60	Encargos Trabalhistas Psicólogo.	ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 720,00
61	Benefícios Educador 1.	Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 6.601,92
62	Benefícios Educador 1.	Gratificação de Férias + FGTS.	R\$ 22,15	R\$ 265,80
63	Benefícios Educador 2.	Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 6.601,92
64	Benefícios Educador 2.	Gratificação de Férias + FGTS.	R\$ 22,15	R\$ 265,80
65	Benefícios Educador 3.	Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 6.601,92
66	Benefícios Educador 3.	Gratificação de Férias + FGTS.	R\$ 22,15	R\$ 265,80
67	Benefícios Educador 4.	Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 6.601,92
68	Benefícios Educador 4.	Gratificação de Férias + FGTS.	R\$ 22,15	R\$ 265,80
69	Benefícios Psicólogo.	Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 6.601,92
70	Benefícios Psicólogo.	Gratificação de Férias + FGTS.	R\$ 27,13	R\$ 325,56
71	Alimentação – Lanche/Refeição.	Lanches/Refeições (Estimativa per capita X Nº de Usuários).	R\$ 2.416,15	R\$ 28.993,80
72	Gás GL P45 (3 unidades).	Para o preparo dos lanches/refeições.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
73	Material de Higiene e Limpeza.	Insumos para manutenção da sede e núcleos.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
74	Material para Oficinas de Convivência e SCFV.	Pedagógico, esportivo, cultural/teatro, dança, informática educativa, (Percursos I, II e III).	R\$ 2.048,65	R\$ 24.583,80

CASA DE CIRILO

75	Material de Escritório.	Expediente e administrativo.	R\$ 1.036,85	R\$ 12.442,20
76	Despesas com Transporte [Combustível Kombi da OSC].	Custeio do uso da Kombi atendendo as demandas da OSC, junto ao SCFV com as crianças, adolescentes, equipe técnica, serviço descentralizado e demais demandas.	R\$ 335,20	R\$ 4.022,40
77	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Dança.	Custeio do Facilitador de Oficina de Convívio Dança.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
78	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Teatro.	Custeio do Facilitador de Oficina de Convívio Teatro.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
79	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas.	Custeio do Facilitador de Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL GERAL			R\$ 30.435,20	R\$ 365.222,40

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (TOTAL DO CONTRATO):

Nº	DESPESAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL SEMESTRAL
1	Recursos Humanos Educador 1.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$14.769,54
2	Recursos Humanos Educador 2.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$14.769,54
3	Recursos Humanos Educador 3.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$14.769,54
4	Recursos Humanos Educador 4.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$14.769,54
5	Psicólogo.	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 18.085,92
6	Encargos Sociais Educador 1: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58
7	Encargos Sociais Educador 1: FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
8	Encargos Sociais Educador 1: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
9	Encargos Sociais Educador 2: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58
10	Encargos Sociais Educador 2: FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
11	Encargos Sociais Educador 2: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
12	Encargos Sociais Educador 3: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58
13	Encargos Sociais Educador 3: FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
14	Encargos Sociais Educador 3: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
15	Encargos Sociais Educador 4: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58
16	Encargos Sociais Educador 4: FGTS 13º.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
17	Encargos Sociais Educador 4: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
18	Encargos Sociais Psicólogo FGTS.	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 1.446,90
19	Encargos Sociais Psicólogo FGTS 13º.	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 120,60
20	Encargos Sociais Psicólogo FGTS Férias+1/3.	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 160,74
21	Encargos Trabalhistas Educador 1: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
22	Encargos Trabalhistas Educador 1: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
23	Encargos Trabalhistas Educador 1: 13º.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
24	Encargos Trabalhistas Educador 1: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76

Você é bem-vindo e seu nome é bem

CASA DE CIRILO

25	Encargos Trabalhistas Educador 1: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
26	Encargos Trabalhistas Educador 1: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
27	Encargos Trabalhistas Educador 1: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
28	Encargos Trabalhistas Educador 1: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
29	Encargos Trabalhistas Educador 2: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
30	Encargos Trabalhistas Educador 2: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
31	Encargos Trabalhistas Educador 2: 13º.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
32	Encargos Trabalhistas Educador 2: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76
33	Encargos Trabalhistas Educador 2: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
34	Encargos Trabalhistas Educador 2: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
35	Encargos Trabalhistas Educador 2: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
36	Encargos Trabalhistas Educador 2: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
37	Encargos Trabalhistas Educador 3: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
38	Encargos Trabalhistas Educador 3: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
39	Encargos Trabalhistas Educador 3: 13º.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
40	Encargos Trabalhistas Educador 3: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76
41	Encargos Trabalhistas Educador 3: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
42	Encargos Trabalhistas Educador 3: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
43	Encargos Trabalhistas Educador 3: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
44	Encargos Trabalhistas Educador 3: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
45	Encargos Trabalhistas Educador 4: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
46	Encargos Trabalhistas Educador 4: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
47	Encargos Trabalhistas Educador 4: 13º.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
48	Encargos Trabalhistas Educador 4: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76
49	Encargos Trabalhistas Educador 4: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
50	Encargos Trabalhistas Educador 4: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
51	Encargos Trabalhistas Educador 4: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
52	Encargos Trabalhistas Educador 4: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
53	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Férias.	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 1.507,14
54	Encargos Trabalhistas Psicólogo: 1/3 Férias.	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 502,38

Amor e Serviço a todos os tempos



Rua Antônio dos Santos, 123 — Vila Santos| Caçapava | São Paulo (SP) | CEP: 12.280-032
Tel: (12) 3653-2258 – 98881-8221 | julin.freitas@lfc.org.br | @larfabiano de cristo | www.lfc.org.br



CASA DE CIRILO

55	Encargos Trabalhistas Psicólogo: 13º.	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 1.507,14
56	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Provisão RCT.	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 723,42
57	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
58	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
59	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Despesas Sindicais.	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 45,24
60	Encargos Trabalhistas Psicólogo: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
61	Benefícios Educador 1: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
62	Benefícios Educador 1: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
63	Benefícios Educador 2: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
64	Benefícios Educador 2: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
65	Benefícios Educador 3: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
66	Benefícios Educador 3: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
67	Benefícios Educador 4: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
68	Benefícios Educador 4: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
69	Benefícios Psicólogo: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
70	Benefícios Psicólogo: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 162,78
71	Alimentação.	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 14.496,90
72	Gás GL P45 (3 unidades).	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
73	Material de Higiene e Limpeza.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
74	Material para Oficinas de Convivência e SCFV.	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 12.291,90
75	Material de Escritório.	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 6.221,10
76	Despesas com Transporte [Combustível Kombi da OSC].	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 2.011,20
77	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Dança.	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
78	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Teatro.	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
79	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas.	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
TOTAL MENSAL		R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 182.611,20

Nº	DESPESAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL SEMESTRAL
1	Recursos Humanos Educador 1.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 14.769,54
2	Recursos Humanos Educador 2.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 14.769,54
3	Recursos Humanos Educador 3.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 14.769,54
4	Recursos Humanos Educador 4.	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 2.461,59	R\$ 14.769,54
5	Psicólogo.	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 3.014,32	R\$ 18.085,92
6	Encargos Sociais Educador 1: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58

Valores e datas são sujeitos a alteração

CASA DE CIRILO

7	Encargos Sociais Educador 1: FGTS 13%.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
8	Encargos Sociais Educador 1: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
9	Encargos Sociais Educador 2: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58
10	Encargos Sociais Educador 2: FGTS 13%.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
11	Encargos Sociais Educador 2: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
12	Encargos Sociais Educador 3: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58
13	Encargos Sociais Educador 3: FGTS 13%.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
14	Encargos Sociais Educador 3: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
15	Encargos Sociais Educador 4: FGTS.	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 196,93	R\$ 1.181,58
16	Encargos Sociais Educador 4: FGTS 13%.	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 98,46
17	Encargos Sociais Educador 4: FGTS Férias+1/3.	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 21,88	R\$ 131,28
18	Encargos Sociais Psicólogo FGTS.	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 1.446,90
19	Encargos Sociais Psicólogo FGTS 13%.	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 20,10	R\$ 120,60
20	Encargos Sociais Psicólogo FGTS Férias+1/3.	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 160,74
21	Encargos Trabalhistas Educador 1: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
22	Encargos Trabalhistas Educador 1: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
23	Encargos Trabalhistas Educador 1: 13%.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
24	Encargos Trabalhistas Educador 1: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76
25	Encargos Trabalhistas Educador 1: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
26	Encargos Trabalhistas Educador 1: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
27	Encargos Trabalhistas Educador 1: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
28	Encargos Trabalhistas Educador 1: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
29	Encargos Trabalhistas Educador 2: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
30	Encargos Trabalhistas Educador 2: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
31	Encargos Trabalhistas Educador 2: 13%.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
32	Encargos Trabalhistas Educador 2: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76
33	Encargos Trabalhistas Educador 2: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
34	Encargos Trabalhistas Educador 2: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
35	Encargos Trabalhistas Educador 2: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
36	Encargos Trabalhistas Educador 2: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
37	Encargos Trabalhistas Educador 3: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78

Você e sua família são o nosso foco



Rua Antônio dos Santos, 123 — Vila Santos| Caçapava | São Paulo (SP) | CEP: 12.280-032
Tel: (12) 3653-2258 – 98881-8221 | julio.freitas@lfc.org.br | @larfabiano de cristo | www.lfc.org.br



CASA DE CIRILO

38	Encargos Trabalhistas Educador 3: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
39	Encargos Trabalhistas Educador 3: 13º.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
40	Encargos Trabalhistas Educador 3: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76
41	Encargos Trabalhistas Educador 3: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
42	Encargos Trabalhistas Educador 3: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
43	Encargos Trabalhistas Educador 3: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
44	Encargos Trabalhistas Educador 3: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
45	Encargos Trabalhistas Educador 4: Férias.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
46	Encargos Trabalhistas Educador 4: 1/3 Férias.	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 68,38	R\$ 410,28
47	Encargos Trabalhistas Educador 4: 13º.	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 205,13	R\$ 1.230,78
48	Encargos Trabalhistas Educador 4: Provisão RCT,	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 98,46	R\$ 590,76
49	Encargos Trabalhistas Educador 4: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
50	Encargos Trabalhistas Educador 4: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
51	Encargos Trabalhistas Educador 4: Despesas Sindicais.	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 36,90
52	Encargos Trabalhistas Educador 4: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
53	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Férias.	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 1.507,14
54	Encargos Trabalhistas Psicólogo: 1/3 Férias.	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 83,73	R\$ 502,38
55	Encargos Trabalhistas Psicólogo: 13º.	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 251,19	R\$ 1.507,14
56	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Provisão RCT.	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 120,57	R\$ 723,42
57	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Seguro de Vida Sindical.	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
58	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Vale Alimentação.	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 780,00
59	Encargos Trabalhistas Psicólogo: Despesas Sindicais.	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 7,54	R\$ 45,24
60	Encargos Trabalhistas Psicólogo: ASOS.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
61	Benefícios Educador 1: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
62	Benefícios Educador 1: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
63	Benefícios Educador 2: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
64	Benefícios Educador 2: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
65	Benefícios Educador 3: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
66	Benefícios Educador 3: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
67	Benefícios Educador 4: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96

Vamos fazer juntos o bem que há de ser



Rua Antônio dos Santos, 123 — Vila Santos| Caçapava | São Paulo (SP) | CEP: 12.280-032
Tel: (12) 3653-2258 – 98881-8221 | julio.freitas@lfc.org.br | @larfabiano de cristo | www.lfc.org.br



CASA DE CIRILO

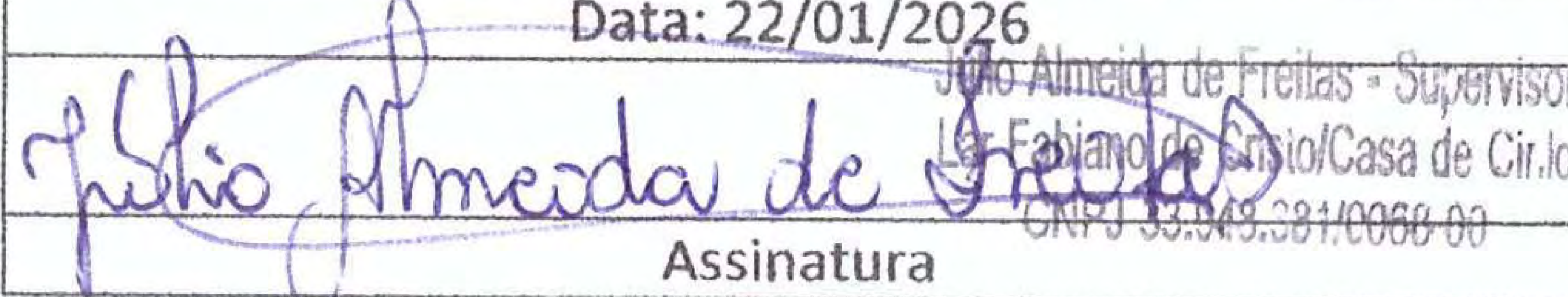
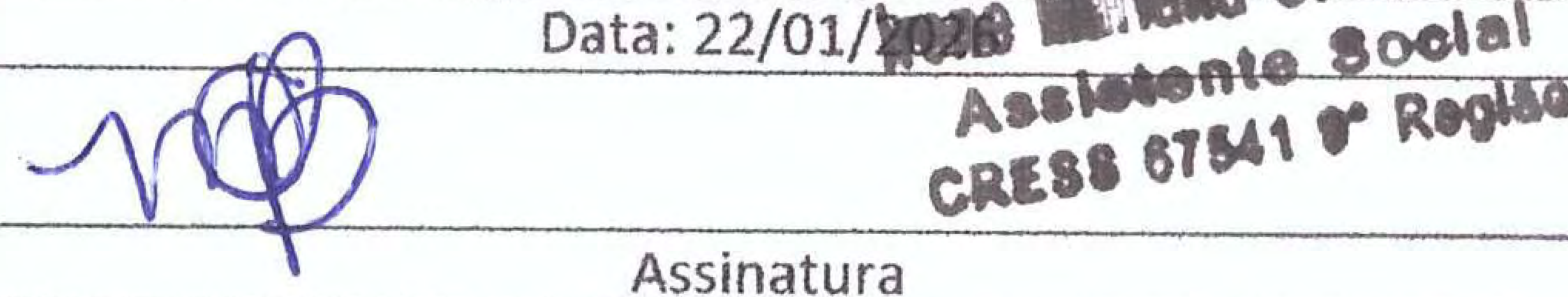
68	Benefícios Educador 4: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 22,15	R\$ 132,90
69	Benefícios Psicólogo: Plano de Saúde.	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 550,16	R\$ 3.300,96
70	Benefícios Psicólogo: Gratificação de Férias + FTGS.	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 27,13	R\$ 162,78
71	Alimentação.	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 2.416,15	R\$ 14.496,90
72	Gás GL P45 (3 unidades).	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
73	Material de Higiene e Limpeza.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
74	Material para Oficinas de Convivência e SCFV.	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 2.048,65	R\$ 12.291,90
75	Material de Escritório.	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85	R\$ 6.221,10
76	Despesas com Transporte [Combustível Kombi da OSC].	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 335,20	R\$ 2.011,20
77	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Dança.	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
78	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Teatro.	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
79	Facilitador de Oficina: Oficina de Convívio Atividades Esportivas Coletivas.	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
TOTAL MENSAL		R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 30.435,20	R\$ 182.611,20

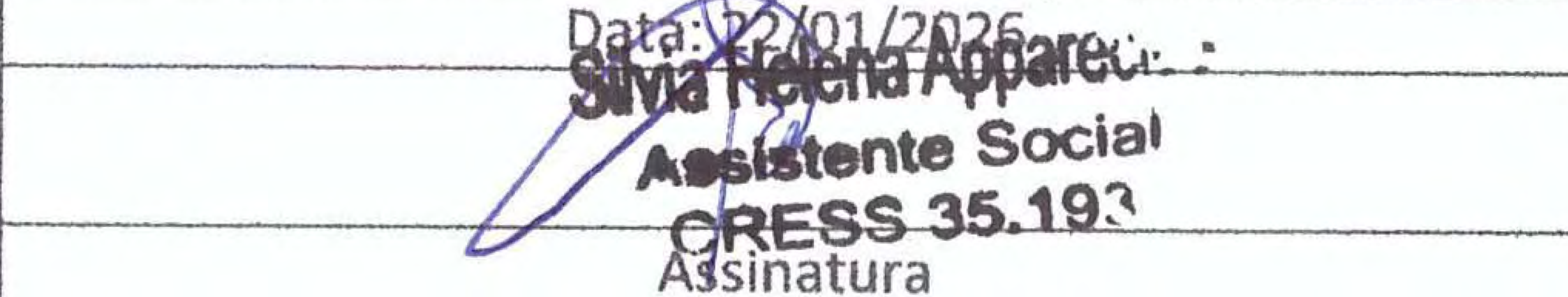
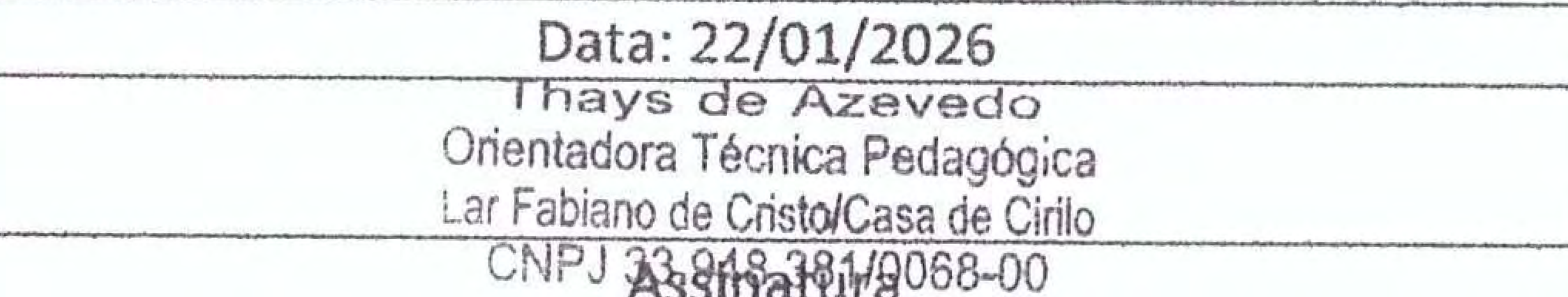
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURAS:

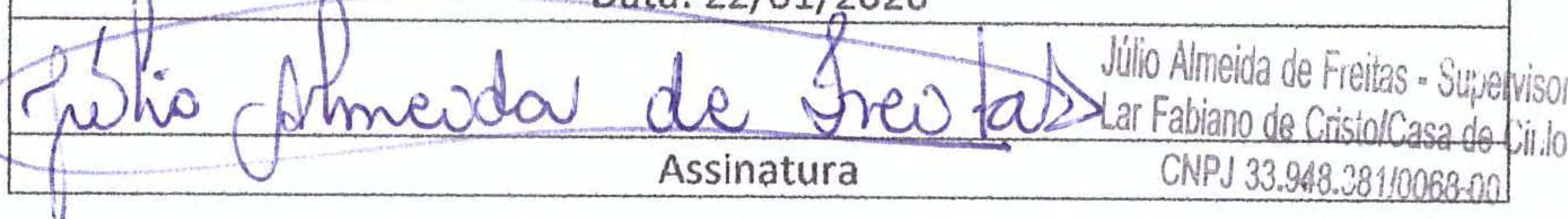
Declaro estar ciente de que a apresentação deste Plano de Trabalho, contendo os Cronogramas Físico e Financeiro preenchidos, implica na adesão integral às diretrizes e metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 06/2025.

Caçapava, 22 de janeiro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Nome: Júlio [REDACTED] Freitas	Nome: Irene [REDACTED] Barbosa
Data: 22/01/2026	Data: 22/01/2026
 Assinatura	 Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Nome: Silvia [REDACTED] Aparecido	Nome: Thays de Azevedo
Data: 22/01/2026	Data: 22/01/2026
 Assinatura	 Assinatura

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome: Júlio [REDACTED] Freitas
Data: 22/01/2026
 Assinatura